



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Fundação Estadual do Meio Ambiente
Gabinete

Memorando.FEAM/GAB.nº 635/2023

Belo Horizonte, 26 de maio de 2023.

Para: ANGELICA APARECIDA SEZINI

Diretora de Controle Processual da SUPRAM CM

Assunto: Controle processual - Arquivamento - Processo SLA **4059/2022**

Referência: Processo nº 2090.01.0003126/2022-59

Prezada Angelica boa tarde,

O empreendimento Sete Industrial Ltda., localizado na avenida Prefeito Alberto Moura, n.º 100, Distrito Industrial, Sete Lagoas, CEP 35.702-383, solicitou por meio do SLA nº 2022.10.01.003.0000605, Processo nº 4059/2022, a Licença Ambiental na modalidade LAS/RAS.

O processo foi formalizado em 11/11/2022, e após análise dos estudos e documentos apresentados foram solicitadas informações complementares em 20/01/2023, a empresa respondeu parcialmente as requisições em 21.03.2023 e posteriormente em 20.5.2023 enviou as respostas pendentes. Foi decorrido o prazo de 60(sessenta) dias, com prorrogação automática deste prazo, por igual período, pelo Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA.

As informações complementares apresentadas esclarecem dúvidas a respeito do processo produtivo, potenciais impactos ambientais, medidas de controle ambiental implementadas, coleta, armazenamento e destinação dos efluentes e resíduos, entretanto, em resposta à solicitação de apresentação da certidão que atesta conformidade do local de implantação e operação da atividade com a legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo, prevista no art. 18º do Decreto nº 47.383/2018, foi apresentado no SLA o protocolo de solicitação de Alvara de Funcionamento referente ao ano de 2023, sujeitando o processo ao arquivamento nos termos do § 1º , art.18, Decreto nº 47.383/2018.

Com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo SLA nº 4059/2022, sugere-se o arquivamento da Licença LAS/RAS e solicita-se a avaliação da Diretoria de Controle Processual do Processo nº 4059/2022, empreendimento Sete Industrial Ltda, localizado na Avenida Prefeito Alberto Moura, n. 100, Distrito Industrial, Sete Lagoas, CEP 35.702-383, para as atividades “B-06-02-5 Serviço Galvanotécnico” e “B-06-03-3 Jateamento e pintura”

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Junqueira de Melo**,
Servidor(a) Público(a), em 26/05/2023, às 18:12, conforme horário oficial
de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de](#)

julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Roma Oliveira, Diretor (a)**, em 26/05/2023, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **66741612** e o código CRC **8B838F73**.

Referência: Processo nº 2090.01.0003126/2022-59

SEI nº 66741612



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA - Diretoria Regional de
Controle Processual

Processo nº 2090.01.0003126/2022-59

Belo Horizonte, 31 de maio de 2023.

Procedência: Despacho nº 613/2023/SEMAD/SUPRAM CENTRAL-DRCP

Destinatário(s): SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA - Superintendência Regional de Meio Ambiente

Assunto: Sugere arquivamento

DESPACHO

Considerando que o empreendimento Sete Industrial Ltda., localizado na avenida Prefeito Alberto Moura, n.º 100, Distrito Industrial, Sete Lagoas, CEP 35.702-383, solicitou por meio do SLA nº 2022.10.01.003.0000605, o Processo nº 4059/2022, a Licença Ambiental na modalidade LAS/RAS.

Considerando que o processo foi formalizado em 11/11/2022 e, após análise dos estudos e documentos apresentados, foram solicitadas informações complementares em 20/01/2023.

Considerando que a empresa respondeu parcialmente às requisições em 21.03.2023 e posteriormente, em 20.5.2023, enviou as respostas pendentes.

Considerando que o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação das informações complementares foi prorrogado automaticamente pelo Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA.

Considerando que não houve satisfatória resposta quanto à solicitação de apresentação da certidão que atesta a conformidade do local de implantação e operação da atividade com a legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo, prevista no art. 18º do Decreto nº 47.383/2018, sujeitando o processo ao arquivamento nos termos do § 1º, art. 18º, do Decreto nº 47.383/2018.

Considerando o Teor do Parecer Técnico FEAM/GAB nº. 15/2023 que corrobora o não atendimento as informações complementares;

Considerando que a DN Copam 217/2017, em seu artigo 26, parágrafo 5º prevê o arquivamento do processo em função do não atendimento a pedido de informações complementares;

Considerando o Decreto Nº 47383 DE 02/03/2018 que no art. 33, inciso II, dispõe:

Art. 33. O processo de licenciamento ambiental ou de autorização

para intervenção ambiental será arquivado:

I - a requerimento do empreendedor;

II - quando o empreendedor deixar de apresentar a complementação de informações de que trata o art. 23 ou a certidão a que se refere o art. 18;

III - quando o empreendedor não efetuar, a tempo e modo, o pagamento das despesas de regularização ambiental;

Com base nas informações constantes nos autos do Processo SLA nº 4059/2022, sugere-se o arquivamento da Licença LAS/RAS.

Portanto, opino pelo arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental nº 4059/2022 do empreendimento Sete Industrial Ltda, em razão do não atendimento às informações complementares exigidas por este órgão ambiental.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Lopes de Queiroz**, **Servidor(a) Público(a)**, em 31/05/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelica Aparecida Sezini**, **Diretora**, em 01/06/2023, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **67016172** e o código CRC **A6F5A0B0**.

Referência: Processo nº 2090.01.0003126/2022-59

SEI nº 67016172



DECISÃO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, com base no art. 42, inciso X da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, de acordo com o art. 51, seu §1º, inciso I, do Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, comunica que o pedido de licença ambiental analisado no âmbito do processo administrativo indicado a seguir foi ARQUIVADO.

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : SETE INDUSTRIAL LTDA
CNPJ/CPF : 21.262.890/0001-80

Empreendimento : SETE INDUSTRIAL LTDA

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica : Avenida Prefeito Alberto Moura número/km 100 Bairro Distrito Industrial Cep 35702-383 Sete Lagoas - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Sete Lagoas (LAT) -19.458, (LONG) -44.212

Fator locacional resultante : 0

Classe predominante resultante : 3

Modalidade de licenciamento : LAS RAS

Processo Administrativo Licenciamento : 4059/2022

Motivo da decisão:

arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental nº 4059/2022 do empreendimento Sete Industrial Ltda, em razão do não atendimento às informações complementares exigidas por este órgão ambiental. (Ref. Certidão Municipal de Uso e Ocupação do Solo)

Documento emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018.

Belo Horizonte, 02/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por LIANA NOTARI PASQUALINI, Superintendente, em 02/06/2023 16:26 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Os interessados podem interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

12 – TERÇA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2023

Do Presídio de Salinas, em Salinas para a APAC de Salinas por ordem judicial datada de 18/05/2023:

Paulo Victor Goncalves Ribeiro-895339 | Salinas

Do Presídio de Salinas, em Salinas para a APAC de Salinas por ordem judicial datada de 23/05/2023:

Igor de Oliveira Sousa-687919 | Salinas

Do Presídio de Itaúna, em Itaúna para a APAC de Itaúna masculina por ordem judicial datada de 26/05/2023:

Bruno Cesar Lopes Rezende-844695	Itaúna
Daniel Campos de Moraes-1008438	Itaúna
Gilcimar Maciel Duarte-83120	Itaúna
Jose Braz de Oliveira Neto-824627	Itaúna
Jotair Afonso de Moura Ferreira-134503	Itaúna
Marcus Vinicius Faria Silva-572734	Itaúna

Do Presídio de Pirapora, em Pirapora para a APAC de Pirapora por ordem judicial datada de 26/05/2023:

Ismael de Souza Goncalves-874819	Pirapora
Rai Loredo Oliveira-776509	Pirapora

IV - Autorizar a movimentação, em níveis interestaduais e internacionais, dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN:

MATRÍCULAS:

No Presídio Regional de Montes Claros, em Montes Claros - MG, por ordem judicial datada de 18/05/2023:

Edson Fernandes Soares - 472190 | Montes Claros - MG

No Presídio de Viçosa, em Viçosa - MG, por ordem judicial datada de 13/01/2022:

Ricardo Júlio Sabino Somoninho - 450407 | Viçosa - MG

No Presídio Regional de Montes Claros, em Montes Claros - MG, por ordem judicial datada de 02/05/2023:

Max Danilo Ferreira Santos - 344484 | Montes Claros - MG

No Presídio Professor Jacy de Assis, em Uberlândia - MG, por ordem judicial datada de 08/09/2022:

Leonardo Franca Costa - 844362 | Uberlândia - MG

No Presídio de Timóteo, em Timóteo - MG, por ordem judicial datada de 23/05/2023:

Patrícia Pereira da Silva Soares - N/C | Ipatinga - MG

No Presídio Professor Jacy de Assis, em Uberlândia - MG, por ordem judicial datada de 03/05/2023:

Wellington César Alves Pereira - 7474 | Uberlândia - MG

No Presídio de Bicas, em Bicas - MG, por ordem judicial datada de 01/06/2023:

Vitor Ribeiro Lino - 612545 | Bicas - MG

No Presídio de Três Marias, em Três Marias - MG, por ordem judicial datada de 22/05/2023:

Alexandre Junio Corrêa - 128529 | Três Marias - MG

No Presídio de Caeté, em Caeté - MG, por ordem judicial datada de 22/03/2023:

Otávio Luiz Santos Marques - 377118 | Caeté - MG

Na Penitenciária de Três Corações, em Três Corações - MG, por ordem judicial datada de 30/01/2023:

Guilherme Alves dos Santos - N/C | Três Corações - MG

Na Penitenciária Professor Aluizio Ignácio de Oliveira, em Uberaba - MG, por ordem judicial datada de 26/05/2023:

Samuel de Oliveira Almeida - 408396 | Conceição das Alagoas - MG

No Presídio de Unaí, em Unaí - MG, por ordem judicial datada de 14/02/2023:

Everson Henrique dos Santos Soares - 561219 | Unaí - MG

TRANSFERÊNCIAS:

Da Penitenciária Professor Aluizio Ignácio de Oliveira, em Uberaba - MG, para a Penitenciária “Dr. Sebastião Martins Silveira” de Araçariguama - SP, por ordem judicial datada de 18/05/2023:

Yago Donizeti Nogueira - 1031290 | São Carlos - SP

Do Presídio de Caeté, em Caeté - MG, para o CDP I - Centro de Detenção Provisória I, em Brasília - DF, por ordem judicial datada de 01/03/2023:

Afonso da Costa Antunes - 997820 | Brasília - DF

Do Presídio de João Monlevade, em João Monlevade - MG, para o CDPS - Centro de Detenção Provisória da Serra - ES, por ordem judicial datada de 15/05/2023:

Heberton dos Santos Nascimento - 1041845 | Serra - ES

Do Presídio de Bocaiúva, em Bocaiúva - MG, para a Unidade Prisional Regional de Valparaiso - GO, por ordem judicial datada de 26/04/2023:

Luiz Júnior de Souza Pereira - 580907 | Valparaíso de Goiás - GO

Do Presídio de Nanuque, em Nanuque - MG, para o CDPVII - Centro de Detenção Provisória de Viana II - ES, por ordem judicial datada de 18/05/2023:

William Souza Leite - 1017813 | Serra - ES

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Do Presídio de Sacramento, em Sacramento - MG, para o PSM - Presídio de Segurança Máxima, em Maceió - AL, por ordem judicial datada de 28/04/2023:

Marcelo Balbino da Silva - 830023 | Maceió - AL

V - Autorizar o internamento dos custodiados abaixo nominados, nos estabelecimentos médico-penais, conforme parecer da Superintendência de Atenção Integral ao Paciente Judiciário:

A Unidade Prisional poderá imediatamente efetivar a transferência, após tomar conhecimento da autorização, via Despacho SEI, contudo, o prazo de validade do Despacho, NÃO poderá exceder o prazo de 20 dias a contar da publicação no jornal de Minas Gerais. Não ocorrendo a apresentação dos custodiados nos estabelecimentos prisionais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas, conforme estabelecido no Memorando-Circular nº 2/2021/SEJUSP/SVGC.

Em caso de descumprimento dos prazos estipulados será passível de ser reconhecida possível desobediência de ordem legal e o servidor responsabilizado por crime de improbidade administrativa, nos termos do Art. 11, Inc. I e II, Lei 8429/92, salvo, mediante prévia e fundamentada justificativa.

Superintendência de Gestão de Vagas,
Belo Horizonte, aos 06 de Junho de 2023.
Leonardo Mattos Alves Badaró
Superintendente

05 1799324 - 1

ATO 433/2023- AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO JUDICIAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições, conferidas pelo §1º inciso VI do Art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023, e em cumprimento à decisão proferida em sede do Mandado de Segurança nº 5099819-07.2023.8.13.0024, concede afastamento ao contratado temporário HÉLCIO PAULO POCAZ JÚNIOR, MASp nº 1483188-7, ASP, para participação no Curso de Formação Profissional do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Polícia Penal, relativo ao concurso público promovido pelo Estado de Minas Gerais, a partir de 12/06/2023 até o término do citado curso, sem prejuízo da remuneração.

Belo Horizonte, 05 de junho de 2023
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

05 1799229 - 1

RETIFICAÇÃO ATO Nº 438/2023

RETIFICA NO ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÉMIO, aos servidores:

Masp 10795086, ROBERTO VIEIRA DA CUNHA,ASP, III/E; por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Atº nº018/2012 publicado em 29/06/2012:

Onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício, a contar de 12/2012,

Leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a contar de 15/06/2007 data do exercício no cargo efetivo,computado o período de Contrato Administrativo de 18/04/2002 a 13/06/2007nesta secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº0231781-84.2014.8.13.014.

Masp 10795086, ROBERTO VIEIRA DA CUNHA,ASP, III/E; por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Atº nº005/2017 publicado em 27/07/2017:

Onde se lê: referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 10/2016/2017,

Leia-se: referente ao 2º quinquênio de exercício a contar de 18/04/2012, computado o período Contrato Administrativo de 18/04/2002 a 13/06/2007nesta secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº10231781-84.2014.8.13.014.

Masp 10795086, ROBERTO VIEIRA DA CUNHA,ASP, III/E; por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Atº nº627/2022 publicado em 30/09/2022:

Onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício, a contar de 09/2016/2022,

Leia-se: referente ao 3º quinquênio de exercício a contar de 17/04/2017, computado o período Contrato Administrativo de 18/04/2002 a 13/06/2007nesta secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº0231781-84.2014.8.13.014.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

05 1799391 - 1

QUINQUÊNIO – ATO Nº 436/2023

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aos servidores:

Masp 10795086, ROBERTO VIEIRA DA CUNHA, ASP, III/E, referente ao 1º quinquênio a contar de 15/06/2007, data do exercício no cargo efetivo, computado o período de Contrato Administrativo de 18/04/2002 a 13/06/2007, nesta secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº0231781-84.2014.8.13.0145.

Masp 10795086, ROBERTO VIEIRA DA CUNHA, ASP, III/E, referente ao 2º quinquênio a contar de 18/04/2012, computado o período de Contrato Administrativo de 18/04/2002 a 13/06/2007, nesta secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº0231781-84.2014.8.13.0145.

Masp 10795086, ROBERTO VIEIRA DA CUNHA, ASP, III/E, referente ao 3º quinquênio a contar de 17/04/2017, computado o período de Contrato Administrativo de 18/04/2002 a 13/06/2007, nesta secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº0231781-84.2014.8.13.0145.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

05 1799396 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA exonera, a pedido, nos termos do artigo 106, alínea “a”, da Lei nº. 869 de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pagamentos, para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

MASP 1376390-9 LUCAS ALMEIDA LIMA, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível II, Grau C, a contar de 28/04/2023.

Belo Horizonte, 05de Junho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

05 1799191 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretaria: Marilia Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.806, DE 5 DE JUNHO DE 2023. Altera a Deliberação Copam nº 1.781, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 5º e 6º do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e tendo em vista o art. 17 do Decreto nº 46.953, de 2016;

DELIBERA:

Art. 1º – Os subitens 1.1 e 1.2 do item 1 da alínea “k” do inciso II do artº 1º da Deliberação Copam nº 1.781, de 30 de maio de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

II – (...)

K) (...)

1 – (...)

1.1 – Virginia Campos de Oliveira;

1.2 – Sérgio França Leão.”;

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de junho de 2023.

MARILIA CARVALHO DE MELO

Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1.807, DE 5 JUNHO DE 2023.

Altera a Deliberação nº 1.782, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 5º e 6º do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e tendo em vista o art. 18 do Decreto nº 46.953, de 25 de fevereiro de 2016;

DELIBERA:

Art. 1º – O subitem 1.2 do item 1 da alínea “h” do inciso II do artº 2º da Deliberação Copam nº 1.782, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação: